



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 23.884.645/0001-30

Endereço: Rua José Tibúrcio de Medeiros, 40

E-mail: [pmeducacao@varzea.pb.gov.br](mailto:pmeducacao@varzea.pb.gov.br) | Telefone: (83) 3469-1158

**ERRATA AO EDITAL Nº 01/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto vem por meio deste **retirar a letra “b” do subitem 7.2 e fazer modificação no subitem 7.16 do Edital Nº 001/2022.**

Assim, passa a ter a seguinte redação:

**“7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**7.2** Em caso de empate após a aplicação geral das provas (provas e título) das múltiplas fases, persistindo candidatos com a mesma pontuação, a Administração Pública fixou os seguintes critérios objetivos e razoáveis como forma de desempate:

- a) Dar-se-á preferência ao candidato com mais idade ou idade mais avançada (cf. Art. 27, Parágrafo Único, da Lei nº 10.741/2003 – “Estatuto do Idoso”);
- b) Maior formação em determinada disciplina ou etapa (conhecimento específico);
- c) Obter a maior nota na avaliação escrita de proficiência; e
- d) Ter maior tempo de experiência docente (em sala de aula).

[...]

**7.16** A pontuação máxima a ser atingida será de **55** pontos para Diretor Escolar e **45** pontos para Diretor Adjunto. Sendo, na prova de títulos, até 25 pontos para Diretor Escolar e 15 pontos para Diretor Adjunto, até 20 pontos na Entrevista e até 10 pontos na Avaliação Escrita de Proficiência para ambos os cargos.”

Permanecem, portanto, inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

**Várzea – PB, 30 de novembro de 2022**

---

**JOSÉ AMILTON DA COSTA**  
**Presidente da Comissão Organizadora**  
**CPF: 004.367.188-80**  
**Mat.: 300**